



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 237/2019

DATA: 17-09-2019

SÚMULA: Concede Estabilidade aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal,

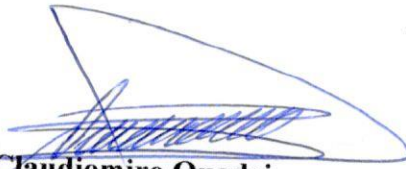
## DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Estabilidade, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, por haverem concluído com aprovação o Estágio Probatório tendo em vista atingido a pontuação exigida, passando os mesmos a ocuparem as seguintes referências:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.	A partir de
123599/1	Aldair Cecato	Motorista	I	19	05-09-2019
123590/1	Ivone Zanatta	Agente Comun. de Saúde	I	23	04-09-2019
123600/1	Rosalina V. Mosko de Brito	Auxiliar de Saúde Bucal	I	23	15-09-2019

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de setembro de 2019.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 78 Data: 18/09/19 - Edição: 1845
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____